MUNICÍPIO DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº.68/2026

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Campo Redondo, no Município de Itamonte."

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Campo Redondo, no Município de Itamonte, passa a denominar-se *"Quadra Poliesportiva Vereador José da Fonseca Filho"*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 30 de setembro de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Câmara Municipal de Itamonte
RECEBI EM
30/09/26 às 16:32hs
Ass

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar **"Quadra Poliesportiva Vereador José da Fonseca Filho"** a quadra poliesportiva localizada no Bairro Campo Redondo, neste Município.

A proposição busca prestar justa homenagem à memória de um cidadão que manteve, ao longo de sua vida, estreita relação com a comunidade do Bairro Campo Redondo e com o Município de Itamonte, tendo dedicado parte de sua trajetória à vida pública e à defesa dos interesses de sua comunidade.

O Sr. José da Fonseca Filho nasceu em 23 de janeiro de 1937, em Itamonte/MG, filho do Sr. José Paiva da Fonseca e da Sra. Isaura Joana da Fonseca.

Em 24 de setembro de 1960, casou-se com a Sra. Helena Olímpia Fonseca, com quem constituiu sua família, mantendo ao longo de toda a sua vida profundo vínculo e dedicação aos seus familiares.

Faleceu em 22 de novembro de 2012.

Conhecido carinhosamente como "Zé Pinhá", José da Fonseca Filho era pessoa conhecida e respeitada não apenas no Bairro Campo Redondo, mas também por diversos moradores de outras regiões do Município, sendo lembrado por sua simplicidade, seu espírito comunitário e sua dedicação às questões de interesse local.

Exerceu o mandato de Vereador durante a Nona Legislatura, no período de 1977 a 1983, participando da vida política e institucional do Município em período de significativa importância para a história de Itamonte.

Durante sua atuação como vereador, manteve especial atenção às necessidades do Bairro Campo Redondo, desenvolvendo trabalho próximo à comunidade e buscando contribuir para a melhoria das condições de vida de seus moradores.

Sua trajetória, portanto, não se resume ao exercício de um mandato eletivo. José da Fonseca Filho deixou como legado a dedicação à sua comunidade, o compromisso com os interesses do lugar onde viveu e o vínculo construído ao longo dos anos com os moradores do Bairro Campo Redondo.

A escolha de seu nome para denominar a quadra poliesportiva daquele bairro possui, assim, especial significado, por associar um espaço destinado ao esporte, à convivência e à integração da comunidade à memória de alguém que esteve diretamente ligado à história e ao desenvolvimento da região.

Além de sua atuação pública e comunitária, José da Fonseca Filho era reconhecido pelo forte vínculo com sua família e, em especial, pelo carinho e dedicação à sua esposa, Sra. Helena Olímpia Fonseca. Esse sentimento foi eternizado em versos que deixou registrados:

"Quando o limão ficar doce, o açúcar começar amargar, quando Deus deixar do mundo, deixarei de te amar."

A denominação ora proposta representa, portanto, não apenas uma homenagem póstuma, mas também uma forma de preservar e transmitir às futuras gerações a memória de um cidadão que fez parte da história de Itamonte e que dedicou parte de sua vida à representação e aos interesses de sua comunidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores e das nobres Vereadoras, confiando em sua aprovação como justa homenagem à memória do Vereador José da Fonseca Filho.

Itamonte, 30 de setembro de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS * COMARCA DE ITAMONTE MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOSÉ FONSECA FILHO

Número do CPF
185.251.136-20

Matrícula
0508150155 2012 4 00014 221 0004418 18

Data do falecimento: Vinte e dois de novembro de dois mil e doze | Dia: 22 | Mês: 11 | Ano: 2012 | Horário do falecimento: 10:20 horas

Local do falecimento: Em domicílio | Município do falecimento: Itamonte | UF: MG

Sexo: Masculino | Estado civil: Casado | Nome do último cônjuge ou convivente: HELENA OLIMPIA FONSECA

Idade: 76 anos | Dia: 23 | Mês: 01 | Ano: 1937 | Município de naturalidade: Itamonte | UF: MG

Nome do(s) Genitor(es): JOSÉ PAIVA DA FONSECA; IZAURA JUANA DA FONSECA

Causa da morte: Falência Múltipla de Órgãos; Cardiopatia Isquêmica; DPOC; Tabagismo

Nome do médico que atestou o óbito ou se for o caso, das testemunhas: Dr. Ari Constantino dos Santos Sobrinho | Número do documento: 10.269-T

Local do sepultamento / Cremação: Cemitério São Sebastião do Campo Redondo | Município: Itamonte | UF: MG

Data do registro: Vinte e três de novembro de dois mil e doze | Dia: 23 | Mês: 11 | Ano: 2012

Nome do Declarante: MARCO ANTONIO FONSECA

Existência de bens: Sim

Existência de filhos: Deixou 07 filhos maiores: Marco Antonio Fonseca (49 anos), Crousa Fonseca Pinto (48 anos), Bruno Fonseca Neto (44 anos), Joseane Francisca Fonseca (43 anos), Maria Imaculada Fonseca (42 anos), Fabiano Fonseca (40 anos) e Roseane Helena Fonseca Braga (38 anos).

Anotações/Averbações: Não deixou testamento.

Anotações voluntárias de cadastro: RG nº. M-95.630 -MG, orgão expedidor: SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG; Título de Eleitor nº: 30790280205, zona/seção: 306/0027, município: ITAMONTE/MG; C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social nº: 076981 Série: 269 UF:MG; Benefício do INSS nº: 103.565.970-8.

CNS nº 050815
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos

MARIA AUXILIADORA PERRONI BUSTAMANTE
Oficial de Registro Civil

Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, 438 - bairro Centro - dist. Itamonte - Cep: 37466000 - Itamonte-MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itamonte-MG, 29 de setembro de 2026

Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos - MG
Selo Consulta KDP37965 - Cod. Seg. 8583 5817 5368 3718 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por Stefanny Lauana Tomoteo Silva - Escrevente - Emol. R$ 53,11 - Tx. Judic. R$ 10,72 - Total R$ 63,83 - ISS R$ 0,00
Consulte a validade no site https://selos.tjmg.jus.br

Mª Auxiliadora Perroni Bustamante
Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Protesto de Títulos
Tel.:(35)3363-1249 - Itamonte-MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS * COMARCA DE ITAMONTE MG

21.391.479/0001-04
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Itamonte - MG
Av. Inspetor Jonas Pezzo Costa, 438
Centro - CEP: 37.466-000
Itamonte - MG